

Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Impr. Oficial
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 03329
26 AGO 2020
Fls. _____

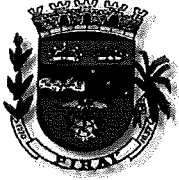
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2020.

CMP - PIRAI - RJ
Process. n° 01123
Rubrica *[assinatura]* Fls. 02

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE A ILMA.
SENHORA CECIEMA SALETE DE NES
DE SOUZA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilma. Senhora Ceciema Salette de Nes de Souza.
- Art. 2º- A confecção do Título a ser entregue o homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA:

O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade Piraiense. Nosso homenageada Ceciema Saléte de Nes de Souza, formada em Educação Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Nascida em 22 de Abril de 1949, aos dois anos fui morar em Porto Alegre até os 24 anos quando me casei e vim morar em Piraí, em Ribeirão das Lajes por 33 anos e atualmente moro em Santa Tereza num sítio na estrada João XXIII.

Casada com Jorge Alberto de Souza à 46 anos , com 3 filhos e 5 netos.

Trabalhei por 28 anos na Escola de Lajes como professora de Educação Física e nos últimos 8 anos trabalhei também como professora de Educação Artística onde implementei as aulas de culinária. Sou voluntária do Grupo das Mães na Light desde 1997; Voluntária na APAE desde 2003 e pertenço ao Lions Clube de Piraí desde 1983.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2020.

PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
- Vereador -

Ao Diretor Legislativo
Para providências cabíveis.

CMP. PIRAI - RJ
Processo 0129
Rubrica Data Fls 01

Em 26 / 08 /2020

Alex Joaquim da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Pirai - RJ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF: PROCESSO Nº 01129/2020.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2020.

RELATORES: Darlei Gomes de
Moraes e Mário Hermínio da Silva
Carvalho.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EXAMINADA: Para exame e
pronunciamento das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e
Finanças e Orçamento, reunidas, veio o Projeto de Decreto Legislativo nº
11/2020, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Paulo Cesar Leandro Simplício,
que visa conceder Título de Cidadão Honorário Piraiense, a Ilma. Senhora
Ceciema Salete de Nes de Souza.

A finalidade do Projeto é a
concessão de Título de Cidadania a uma pessoa que muito contribuiu para o
desenvolvimento de nosso Município, pelo trabalho que prestou em benefício
de toda a população piraiense no desempenho de suas atividades empresariais.

Os recursos para o
atendimento das despesas decorrentes da aplicação do presente Projeto de
Decreto Legislativo, encontram-se apontados no artigo 3º do Projeto,
atendendo assim, ao que determina a Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

A legalidade do Projeto
encontra respaldo no Art. 19, inciso XXII da Lei Orgânica do Município de
Pirai, que autoriza privativamente a Câmara Municipal conceder Título de
Cidadania Honorária Piraiense.

Quanto a sua conveniência e
oportunidade, e também, sob seus aspectos redacionais, constitucionais e
legais, nada se nos afigura que possa obstacular sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

CMP - PIRAI - RJ
Process. 01129
Rubrica  Fl. 06

Conclusão dos Relatores: Pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2020, de acordo com seu texto original.

SALA DAS COMISSÕES, em 02 de setembro de 2020.

Darlei Gomes de Moraes
Relator da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final e Presidente
da Comissão de Finanças e Orçamento

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Relator da Comissão de Finanças e
Orçamento e Presidente da Comissão
e Legislação, Justiça e Redação
Final.

Conclusão das Comissões: Pelas conclusões dos ilustres Relatores.

SALA DAS COMISSÕES, em 02 de setembro de 2020.

Wilden Vieira da Silva
Vice-Presidente da Comissão
de Legislação, Justiça e Redação
Final.

José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento.